



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 065/GVSP/2020.

Juara-MT, 30 de julho de 2020.

Excelentíssimo Senhor
Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município
Juara-MT.

Carlos Amadeu Sirena
Prefeito Municipal de Juara
Protocolo nº 743/2020 – 04/08/2020
Assunto: Ofício nº 065/GVSP/2020 – Solicitando informações e/ou
esclarecimentos referente à Cascalheira do Município.

Excelentíssimo Prefeito,

Venho por intermédio deste, nos termos do art. 13, X, da Lei Orgânica do Município, no intuito de sanar dúvidas e indagações de cidadãos juarenses, solicitar a Vossa Excelência que remeta a este parlamentar informações e/ou esclarecimento referente à Cascalheira do município, contendo o que segue:

- controle de acesso;
- controle de retirada de insumos;
- servidor responsável pelo local.

A sobredita solicitação oriunda de informações recebidas por este parlamentar através de cidadãos juarenses, de que qualquer cidadão pode retirar o cascalho ou a terra e comercializar na cidade, em decorrência da possível falta de controle de cargas e de retirada de material na jazida.

Lembro ainda, que tal prática é proibida perante aos órgãos responsáveis pela fiscalização do meio ambiente, tais como, SEMA e IBAMA e o município poderá, ainda, arcar com as restrições impostas por esses órgãos, bem como pelo Ministério Público, acarretando sérios prejuízos ao erário.

Sabendo que não medirá esforços para atender a solicitação, elevo protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Salvador Marinho Pizzolio Alves
(Salvador Pizzolio)
Vereador